

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE LEI Nº ____/2016

Institui a “Semana de Conscientização e Combate à Automedicação” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação.

§ 1º Toda primeira semana de Julho será realizada a "Semana de Conscientização e Combate à Automedicação".

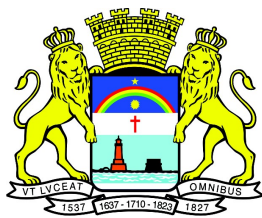
§ 2º A semana de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário de eventos do Município.

Art. 2º São objetivos da Semana de Conscientização e Combate à Automedicação:

I- informar e orientar a população sobre os perigos da automedicação;

II- conscientizar os comerciantes de medicamentos acerca da relevância de seu papel social para a redução de ocorrências ligadas às consequências da automedicação;

III- divulgar a importância e a competência técnica do profissional farmacêutico no ato da dispensação de medicamentos, podendo, inclusive, prescrever medicamentos isentos de prescrição médica ou de outros profissionais, que não farmacêuticos;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar palestras de esclarecimento à população, propagandas publicitárias, distribuição de folhetos informativos e explicativos.

§ 1º Os eventos descritos neste artigo não estão limitados à "Semana de Conscientização e Combate à Automedicação", podendo os mesmos serem realizados a qualquer tempo.

§ 2º Na realização das ações descritas neste artigo poderão ser envolvidas a rede pública de ensino e de saúde, as instituições de defesa e proteção dos direitos do consumidor, bem como as entidades do terceiro setor.

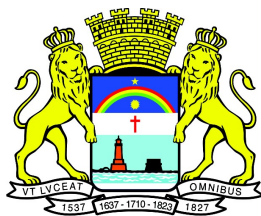
Art. 4º Na execução desta lei, o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Semana de Conscientização e Combate à Automedicação tem o objetivo de alertar a sociedade recifense para os perigos da automedicação, bem como do excesso de medicalização da saúde, estimulada pela indústria farmacêutica em detrimento da qualidade de vida da população.

Assim como ocorre com vários outros programas de conscientizações sociais, a semana proposta fortalecerá o processo educativo, fornecendo informações importantes para os cuidados com a saúde e os riscos da



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

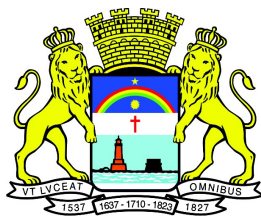
automedicação. Somente o processo educativo pode quebrar este ciclo e confiar os cuidados com a saúde aos profissionais específicos.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) afirma que a automedicação deve ser tratada, pelo Poder Público, como um dos grandes problemas que assolam a sociedade, haja vista que a utilização de medicamentos por conta própria ou por indicação de pessoas não habilitadas, para tratamento de doenças cujos sintomas são “percebidos” pelo usuário, sem a avaliação prévia de um profissional de saúde (médico ou odontólogo), poderá ocasionar sérios riscos à saúde das pessoas.

A utilização de remédios sem a prescrição de profissional de saúde é prática comum da sociedade, agravando-se, na maioria das vezes, pela propaganda que induz e incentiva o consumo de determinado medicamento que nem sempre é o indicado para aquela necessidade. Remédios como antiinflamatórios, analgésicos e antibióticos, vendidos na maioria das vezes sem receita médica, indicados para acabar com algum tipo de enfermidade menos gravosa, tornam-se os vilões quando são utilizados sem qualquer supervisão ou indicação.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil registrou quase 60 mil internações por intoxicação medicamentosa. Estatística bastante alarmante. Esse tipo de intoxicação está à frente dos causados por produtos de limpeza, agrotóxicos e alimentos estragados.

Estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação para Farmacêuticos (ICTQ) revelou que 76,4% (setenta e seis vírgula quatro por cento), da população brasileira, fazem uso de medicamentos a partir de indicação de familiares, amigos, colegas e vizinhos. O estudo foi realizado em 12 capitais brasileiras, sobressaindo Recife com 96% (noventa e seis por cento)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

de pessoas que consomem medicação por indicação de familiares e amigos, um dos índices mais elevados, chegando a ultrapassar a média nacional.

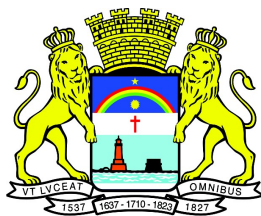
Nesse sentido, o estudo pontuou ainda que, em média, 32% da população aumentam a dose de medicamentos para potencializar seus efeitos terapêuticos de forma mais rápida.

O pesquisador do ICTQ, Marcus Vinícius de Andrade, afirma que o consumo de medicamentos indicados principalmente pela família e amigos é cultural no Brasil. Apesar de boa parcela da população já ter ciência dos riscos da automedicação, somente 23,6% dos brasileiros declaram consumir esses produtos estritamente prescritos pelos médicos, farmacêuticos, odontólogos ou enfermeiros.

O executivo indica que existem dois aspectos muito importantes nesses índices relacionados à automedicação no país: o primeiro aspecto é que se trata de uma problemática de saúde pública que atinge mais de 70% da população e que precisa de soluções imediatas. O segundo é que esse problema representa, principalmente para os farmacêuticos, uma oportunidade de ganhar espaço como profissional promotor de saúde dentro das farmácias e drogarias.

Sabe-se que a população faz uso da automedicação, muitas vezes pela falta de condições financeiras de adquirir um plano de saúde ou procurar um médico particular. Porém, o baixo poder aquisitivo da população não explica, por si só, o fenômeno da automedicação, já que ela ocorre também nas camadas mais privilegiadas da sociedade. Várias outras hipóteses convergem na tentativa de explicar as causas desse comportamento.

Porém, a conduta de se automedicar, embora muitas vezes seja explicada pela economia que se faz, pode sair mais cara, pois os remédios podem agravar



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

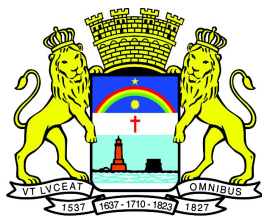
doenças, mascarar sintomas e provocar efeitos colaterais danosos como, por exemplo, a intoxicação causada por alergia ao remédio.

Enfatizam-se, ainda, as palavras do alergologista Pedro Carneiro:

(...) “Seja por questões financeiras ou pelo hábito de tentar solucionar os problemas de saúde corriqueiros, tomando por base a opinião de algum conhecido mais próximo, a automedicação é uma realidade e precisa de atenção especial. Por trás deste ato, aparentemente tolo e sem consequências, está um problema em potencial para a saúde. Portanto, é necessário alertar a todos que a administração de medicamentos errados ou, ainda, em dosagens inadequadas pode trazer consequências trágicas, que vão desde a indução à dependência até a intoxicação”.

Desta feita, a semana trará uma maior iniciativa de conscientização aos recifenses, bem como abordará a importância do farmacêutico na saúde dos brasileiros, visto que em muitas farmácias é o atendente quem sugere os produtos e isso expõe a população às complicações de quadros clínicos de saúde e até ao risco de morte.

Deve-se também salientar que, o estado do Rio de Janeiro, através da Lei 21.782 de 01 de outubro de 2015, regulamenta matéria de igual teor. Dessa forma, já que vivemos sob a tutela de uma mesma Constituição Federal, o mesmo texto não poderia ser interpretado de maneira diferente. Se igual direito foi concedido a outros cidadãos brasileiros, deve-se somar isso ao rol dos direitos previsto para os recifenses. A legislação federal é uma só e sua interpretação não deve apresentar discrepâncias de tamanho significado.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

É com esse espírito que apresento o presente projeto de lei, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de junho de 2016.

Aline Mariano
Vereadora